



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 028

DECRETO Nº. 3.628/2024.

**"DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"
DEVIDO AS CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO,
CONFORME ESPECIFICA."**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, consubstanciado no artigo 100, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO, que chuvas intensas atingiram a cidade de José Bonifácio, com índice pluviométrico de 70mm em menos de 24 horas, ocorridas no dia 23 de fevereiro de 2024, de modo especial no Bairro Jardim Vitória;

CONSIDERANDO, o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência, inclusive com apresentação do relatório fotográfico e vídeos do local;

CONSIDERANDO, que houve a inundação de várias casas no Bairro Jardim Vitória, causando prejuízo aos moradores, com perdas de bens móveis, alimentos, destruição de parte dos imóveis;

CONSIDERANDO, que o temporal ocasionou o alagamento de ruas, sobre vias públicas e residências, gerando, em seu conjunto, danos e obstruções em passeios e vias públicas, prejudicando a circulação de pedestres e de veículos, além dos danos em residências, prédios e equipamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência nas áreas atingidas pelas chuvas, mais precisamente no bairro Jardim Vitória, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016 (chuvas intensas).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta e reabilitação do cenário e reconstrução e de acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas a situação de emergência, em casos de risco iminente.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 3 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 029

Art. 3º. Com base no inciso VIII do artigo 75, da Lei nº Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas licitações e contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, tais como materiais de construção para reparos de vias públicas e contratação de maquinário e prestação de serviços, dentre outros que serão utilizados na reconstrução de bens públicos e/ou imóveis de moradores atingidos.

Art. 4º. O prazo de vigência deste Decreto será de 90 dias, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 5º. Dê-se ciência do presente Decreto ao Poder Legislativo do Município de José Bonifácio.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 26 de fevereiro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 028 e 029, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Leonardo Dan Ribeiro, CPF 408.343.728-60, engenheiro civil com registro CREA sob nº 5069709271, nomeado Coordenador Municipal da Defesa Civil, por meio das atribuições a mim conferidas e pela competência desta coordenadoria, em decorrência dos acontecidos no último dia 23 de fevereiro de 2024, faz saber:

Recebemos a comunicação de que, em função de uma precipitação pluviométrica de elevada intensidade (aproximadamente 70 mm em um curto espaço de tempo), houve acúmulo de grande quantidade de água em uma área próxima ao muro de contenção de divisa do bairro Jardim Vitória, nas proximidades da Rua Oswaldo Fernandes, no cruzamento com a Avenida Victalino Capóia.

O que averiguamos é que houveram alterações na superfície do solo das propriedades próximas, reduzindo a capacidade de retenção das águas pelas mesmas, o que provocou elevado escoamento superficial e a formação de uma poça de aproximadamente 10 mil m², retendo o que estimamos em 5 mil m³ de água.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71



Com a pressão exercida sobre o muro, houve vazamento de água nas casas construídas próximas a essa estrutura, causando transtornos e prejuízos nas residências atingidas, conforme imagens a seguir.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71



Como medida para evitar o colapso da estrutura e estancar os vazamentos, optamos pela abertura em um dos pontos do muro de contenção, com saída para a Rua Oswaldo Fernandes, a fim de possibilitar o escoamento da água e alívio da pressão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71



Com a solução momentânea, verificamos que não houveram mais vazamentos nem riscos às edificações. Salientamos que é de nossa recomendação que sejam tomadas providências imediatas pelos proprietários das áreas lindeiras a fim de que haja adequada retenção das águas pluviais e não volte a ocorrer o sinistro apurado.

Sendo o que nos cumpria informar e cientes da vossa costumeira atenção, compreensão e disponibilidade, despedimo-nos reiterando protestos de elevada estima.

Cordialmente,

José Bonifácio/SP, 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DAN RIBEIRO
Data: 26/02/2024 12:55:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Dan Ribeiro
Secretário de Obras e Coordenador da Defesa Civil Municipal
CREA 5069709271



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 10 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022
ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES TEMPORÁRIOS QUE JÁ POSSUEM
CONTRATO VIGENTE PARA O ANO LETIVO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2024

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatas **PEB-I**, constantes no Anexo I deste Edital, **os quais possuem contrato temporário vigente e estão aguardando atribuição de aulas**, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **28/02/2024**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 10/2023. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 11 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 28/02/2024

ATRIBUIÇÃO – Docentes PEB-I que possuem contrato temporário vigente e estão sem aulas aguardando atribuição

Início: 08h00min. – Término: 08h30min.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
197°	55,33	ANDRESA PERPETUA AVELINO DOMINGUES	21001	26,666	6,667	20,000	2,000
202°	55,33	NATALIA VOLPI	20793	20,000	13,333	20,000	2,000
203°	54,33	ELIANA SOCORRO FERMINO GONZAGA	20487	23,333	13,333	16,666	1,000
204°	54,33	FLAVIA STEFANINI BARBOSA	21918	26,666	6,667	20,000	1,000
209°	54,33	ERIKA MONTEIRO MASSAROLI	21688	26,666	10,000	16,666	1,000
214°	53,33	MARIA RITA DIAS CHAVES VIVAS	21549	23,333	6,667	23,333	0,000
216°	53,33	CLAUDINEIA ANA MENDONCA	21386	16,666	23,333	13,333	0,000
255°	52,00	CAIENE FRANIELE POZARI	20255	16,666	10,000	23,333	2,000
257°	52,00	PAMELA NICOLI DE NEGREIROS MACHADO	20244	23,333	10,000	16,666	2,000
271°	51,00	MARIANA CARLA SANCHES	20027	23,333	13,333	13,333	1,000
281°	50,00	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20457	26,666	10,000	13,333	0,000
291°	50,00	JESSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	20572	13,333	20,000	16,666	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1- Documentos pessoais: RG e CPF.

2- Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

3- Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 12 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 13/2024

ASSUNTO: Atribuição de Aulas de Linguagens Artísticas aos docentes efetivos e aos já contratados da Rede Municipal

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 10/2023, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os docentes efetivos e os já contratados da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **28/02/2024**, às **08:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo Único, deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2054B

Página 13 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO 01 – 28/02/2024

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
Linguagens Artísticas	08h30min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
02 aulas	PEB-II Arte

Ordem de atribuição:

1. PEB-II Arte efetivo.
2. PEB-II efetivo em outro componente, desde que habilitado em Arte.
3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Arte.
4. PEB-II Arte já contratado temporário.
5. PEB-II de outro componente já contratado temporário, desde que habilitado em Arte.
6. PEB-I já contratado temporário, desde que habilitado em Arte.

QUADRO DE AULAS

Aulas: Linguagens Artísticas	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Aulas em substituição	
	Escola	Manhã	Tarde	Noite	Total	Início
ETI – E.M. “Profª. Urânia Costa de Lima”	-	02	-	-	02 aulas	05/03/2024
Total					02 aulas	

Escola	Classes	Situação	Período	Aulas
ETI – E.M. “Profª. Urânia Costa de Lima”	4º Ano B	Em substituição	Tarde	02

Obs.:

1. Aulas em substituição à docente ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, afastada para a função de Gestora da E.T.I. – Escola de Tempo Integral da E.M. “Profª. Urânia Costa de Lima”. Também devido à desistência da docente MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA.

E.T.I. – HORÁRIO – TARDE

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	13:10 às 14:00					
2ª	14:00 às 14:50					
Intervalo	14:50 às 15:10	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
3ª	15:10 às 16:00		4º B			
4ª	16:00 às 16:50		4º B			

José Bonifácio/SP, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br